

## DECRETO N.º 09/2023

**EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DESTA DATA 14 DE MARÇO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **EDIVALDO VIEIRA LACERDA (Seu Valdinho)**, ocorrido nesta data de 14 de março de 2023, em vida, era uma pessoa muito conhecida no Município de Manari e região, e de grande relacionamento social na sociedade manariense.

**CONSIDERANDO** que o Manariense **EDIVALDO VIEIRA LACERDA (Seu Valdinho)**, foi um grande batalhador, comunicador e figura pública no município de Manari, fora profundamente atuante e marcante sua passagem.

**CONSIDERANDO** que o Município de Manari, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Manariense **EDIVALDO VIEIRA LACERDA (Seu Valdinho)**.

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado Ponto Facultativo na administração pública municipal os dias 14 e 15 de março de 2023.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se do caput deste artigo os servidores das áreas da saúde, segurança e limpeza pública que ficarão condicionado a deliberação da chefia do órgão.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.



**AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**